



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - SES/DF - Sub-Rogado ao IGESDF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2017 - SES/DF

PROCESSO SEI 04016-00065920/2021-98

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018 - SES/DF - Sub-Rogado ao IGESDF CELEBRADO ENTRE O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL** E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: TESTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, EM REGIME INDICADO EM ESTUDO DE VIABILIDADE - COMODATO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, PEÇAS, COMPONENTES PARA A REALIZAÇÃO DESTES EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **RONAN PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, residente nesta Capital Federal, RG nº 4216571 SSP/MG, e no CPF/MF nº 667.917.316-72, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 00.740.696/0001-92, com sede no SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170 - Brasília/DF, CEP. 71.200.222, Telefone: (61) 3403-1300, e-mail: leda.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **MARILEDNA VIDAL SILVA**, RG nº 0292134363 SSP/BA e CPF nº 565.752.205-25, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado, que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, o presente Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018 - SES/DF - Sub-Rogado ao IGESDF, em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante a Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos: (i) da solicitação de **Prorrogação** apresentada pela área demandante do **CONTRATANTE** (70428793), (ii) do **aceite** da **CONTRATADA** à Prorrogação (78992331), (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida Núcleo de Custos - NUCT (80352830), (iii) do Parecer SEI-GDF n.º 74/2022- CONJUR (80338699), emitido pela Consultoria Jurídica, (iv) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE** e encontra-se em conformidade com o que dispõe o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 011/2018 - SES/DF - Sub-Rogado ao IGESDF.
- b) O **Reajuste** com base no IPCA de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - Após a assinatura deste Termo Aditivo o Valor total do Contrato será de **R\$ 430.159,55** (quatrocentos e trinta mil cento e cinquenta e nove reais e cinco centavos), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

LOTE 001 - HORMONIO E MARCADORES TUMORAIS					
Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	2.700	Teste	ARCHITECT - PSA LIVRE REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055310934 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO SERICA DE PSA LIVRE. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR: 10055310930 RMS CONTROLE:10055310918 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	7,2628	19.609,56

002	600	Teste	ARCHITECT - ANTI TG REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501397 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA, ANTI-Tg. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. RMS CALIBRADOR:80146501396 RMS CONTROLE:80146501395 Procedência: E.U.A - Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	8,535	5.121,00
004	12.700	Teste	ARCHITECT - FERRITINA REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501360 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:80146501362 - RMS CONTROLE: 80146501361 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	7,0271	89.244,17
007	4.400	Teste	ARCHITECT - IPTH REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501429 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PARATORMONIO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:80146501428 RMS CONTROLE: 80146501430 Procedência: ALEMANHA - Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	8,9065	39.188,60
008	500	Teste	ARCHITECT - ANTI TPO REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501495 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE TIREOIDIANA, ANTI-TPO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:80146501484 RMS CONTROLE:80146501483 Procedência: E.U.A Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	7,0596	3.529,80
009	1.300	Teste	FAMILIA ARCHITECT - CA 19-9 REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501972 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 19.9. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR: 80146501972 - RMS CONTROLE: 80146501972 Procedência: ALEMANHA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	18,2093	23.672,09
010	17.600	Teste	ARCHITECT - HTSH REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055311062 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TSH. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:10055311064 RMS CONTROLE:10055311069 Procedência: IRLANDA / EUA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	2,9322	51.606,72
011	1.400	Teste	ARCHITECT - FSH REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055311009 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FSH, Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:10055311008 RMS CONTROLE:80146501568 Procedência: IRLANDA/E.U.A Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	5,2783	7.389,62
012	1.200	Kit	ARCHITECT - LH REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501757 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LH, Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:80146501759 RMS CONTROLE: 80020690206 Procedência: IRLANDA / EUA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	6,5236	7.828,32
013	700	Teste	ARCHITECT - ESTRADIOL REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501210 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ESTRADIOL. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. RMS CALIBRADOR:80146501209 RMS CONTROLE: 80146501208 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	7,855	5.498,50

014	500	Teste	ARCHITECT - PROGESTERONA REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055311012 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROGESTERONA, Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:10055310997 RMS CONTROLE:10055310996 Procedência: IRLANDA/E.U.A Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	7,9011	3.950,55
015	1.000	Teste	ARCHITECT - PROLACTINA REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055310998 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROLACTINA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:10055311003 - RMS CONTROLE:10055311010 Procedência: IRLANDA / EUA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	6,2837	6.283,70
017	1.700	Teste	ARCHITECT - TESTOSTERONA II REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501786 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TESTOSTERONA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:80146501788 RMS CONTROLE:80146501787 Procedência: ALEMANHA - Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	6,9348	11.789,16
018	900	Teste	ARCHITECT - CORTISOL REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501480 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CORTISOL. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR: 80146501452 RMS CONTROLE: 80020690206 RMS CONTROLE II: 80146502170 Procedência: E.U.A Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	6,5721	5.914,89
019	1.200	Teste	ARCHITECT - BHCG REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055311080 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BETA-HCG. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR: 10055311068 RMS CONTROLE:10055311071 Procedência: IRLANDA - Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	6,0459	7.255,08
020	2.900	Teste	ARCHITECT - PSA TOTAL REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055310921 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PSA, Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR:10055310937 RMS CONTROLE:10055310916 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	5,9032	17.119,28
021	3.200	Teste	ARCHITECT - CEA REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055310933 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CEA. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. RMS CALIBRADOR: 10055311065 - RMS CONTROLE: 10055311074 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	7,2615	23.236,80
022	1.300	Teste	ARCHITECT - ALFAFETO PROTEÍNA REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146502008 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETO PROTEINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR: 80146502008 - RMS CONTROLE: 80146502008 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	8,3561	10.862,93
023	1.300	Teste	ARCHITECT - CA 15-3 REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501264 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 15.3. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. RMS CALIBRADOR: 80146501263 - RMS CONTROLE: 80146501313	16,2464	21.120,32

			Procedência: ALEMANHA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT		
024	1.500	Teste	ARCHITECT - CA 125 II REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501255 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 125. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado RMS CALIBRADOR: 80146501254 - RMS CONTROLE: 80146501256 Procedência: ALEMANHA Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	15,7542	23.631,30
025	700	Teste	ARCHITECT - INSULINA REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 80146501447 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. RMS CALIBRADOR: 80146501455 - RMS CONTROLE: 80146501453 Procedência: E.U.A Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	7,9788	5.585,16
027	15.000	Teste	ARCHITECT - T4 LIVRE REAG (100T) M/ABBOTT Registro M.S.: 10055311070 CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE T4 LIVRE. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. RMS CALIBRADOR: 80146501865 - RMS CONTROLE: 10055311063 Procedência: IRLANDA Marca: ABBOTT - Fabricante: ABBOTT	2,7148	40.722,00
Total R\$ 430.159,55 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)					

PARÁGRAFO ÚNICO - As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br.

4. DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência compreendida entre o período de **20/02/2022 a 20/02/2023**.

5. DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA - Após a assinatura deste Instrumento, a **CONTRATADA** deverá prestar garantia destinada a assegurar a plena execução do Contrato, no valor de **R\$ 21.507,97** (vinte e um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total, de acordo com o art. 30, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Cláusula Décima do Contrato Originário, em uma das seguintes modalidades à escolha da **CONTRATADA**:

- I - Caução em dinheiro;
- II - Fiança bancária, ou;
- III - Seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura deste Instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia deverá cobrir todo o período de vigência contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No instrumento do seguro-garantia deverá constar como beneficiário do seguro o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde de Distrito Federal - IGESDF, CNPJ: 28.481.233/0001-72.

PARÁGRAFO QUARTO - O atraso na prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com este Contrato e o Elemento Técnico, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor estipulado para a garantia.

PARÁGRAFO QUINTO - A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da assinatura deste Instrumento, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar o impedimento de participar de futuras Seleções de Fornecedores ou contratar com o IGESDF pelo prazo de até 02 (dois) anos e, ainda, a rescisão unilateral do Contrato por inexecução da obrigação.

6. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA SEXTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do artigo 39, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo.

7. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e seus Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

CONTRATANTE

RONAN PEREIRA LIMA Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA

MARILEDNA VIDAL SILVA Procurador
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS

REGINETH CARDOSOS SOARES DE OLIVEIRA - 8693 - COINL
CLARICE DE SOUSA DA SILVA - 8924 - COINL



Documento assinado eletronicamente por **MARILEDNA VIDAL SILVA, RG n.º 292134363 - SSP-BA, Usuário Externo**, em 18/02/2022, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/02/2022, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINETH CARDOSO SOARES DE OLIVEIRA - Matr.0000869-3, Coordenador(a) de Insumos Laboratoriais**, em 10/03/2022, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE DE SOUSA DA SILVA - Matr.0000892-4, Farmacêutico(a)**, em 10/03/2022, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **80403995** código CRC= **767D5637**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900